

PROJETO DE LEI Nº 2025.

**“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A ANTIGA RUA
ABÍLIO MACHADO, NO BAIRRO DA VILA TIRADENTES ”**

Art. 1º - Fica denominada **RUA PROFESSORA KATIA CONCEIÇÃO
SPERDUTO** a antiga Rua ABÍLIO MACHADO, no bairro da Vila Tiradentes, São
João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.


JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES

MAGRÃO NOBRE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o logradouro público atualmente conhecido como Rua ABÍLIO MACHADO para "Rua Professora Kátia Conceição Sperduto", em justa e merecida homenagem a uma cidadã que dedicou grande parte de sua vida à educação, à formação de valores humanos e ao desenvolvimento social de São João de Meriti.

A Professora Kátia Conceição Sperduto foi exemplo de dedicação, ética e compromisso com o ensino público, exercendo sua profissão com amor e excelência, formando gerações de alunos que hoje reconhecem sua contribuição não apenas como educadora, mas como figura humana inspiradora, solidária e atuante na comunidade.

Ao atribuir o nome de Kátia Conceição Sperduto a este logradouro, o Poder Legislativo busca perpetuar a memória de uma mulher que transformou vidas através da educação, reafirmando o valor dos profissionais que constroem diariamente o futuro do nosso município.

A homenagem proposta é também uma forma de reconhecimento público ao legado deixado por essa professora, cujo exemplo continua presente nas salas de aula e nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem, que simboliza o respeito e a gratidão da população meritiense a uma profissional que marcou sua história com compromisso, carinho e vocação pelo ensino.